



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Aviso de Publicação Pregão Eletrônico nº035/2024, Processo nº073/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA-MG, por intermédio da Divisão de Compras Licitações, Contratos e Convênios, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) no dia 24 de junho de 2024, às 09H30 horas. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:29 HORAS DO DIA 24/06/2024. Prédio localizado na Rua Américo Barbosa nº 13, Centro, nesta. Refere-se à OBJETO: OBJETO: "Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa para o fornecimento fracionado (Independente de Faturamento Mínimo) de LEITE INTEGRAL UHT-1000ML" em atendimento à secretaria municipal de assistência social, conforme quantidades e especificações descritas no Anexo I desta (Consultar lista de marcas já aprovadas quanto ao teor de sódio e tampa de rosca) – Termo de referencia - Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra e nos sites www.licitardigital.com.br e www.paraopeba.mg.gov.br Informações através do telefone: 031-3714-1442, no horário de 13:00 às 17:00 horas e através do email licitacaoparaopebamg@paraopeba.mg.gov.br. Paraopeba/MG 10 de junho de 2024. Aroldo Costa Melo – Prefeito Municipal

Aviso de Publicação Pregão Eletrônico nº020/2024, Processo nº042/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA-MG, por intermédio da Divisão de Compras Licitações, Contratos e Convênios, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) no dia 25 de junho de 2024, às 09H30 horas. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:29 HORAS DO DIA 25/06/2024. Prédio localizado na Rua Américo Barbosa nº 13, Centro, nesta. Refere-se à OBJETO: Aquisição de Material Limpeza Saneantes e Não Saneantes CRAS - Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra e nos sites www.licitardigital.com.br e www.paraopeba.mg.gov.br Informações através do telefone: 031-3714-1442, no horário de 13:00 às 17:00 horas e através do email licitacaoparaopebamg@paraopeba.mg.gov.br. Paraopeba/MG 10 de junho de 2024. Aroldo Costa Melo – Prefeito Municipal

Aviso de Publicação Pregão Eletrônico nº040/2024, Processo nº027/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA-MG, por intermédio da Divisão de Compras Licitações, Contratos e Convênios, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) no dia 26 de junho de 2024, às 09H30 horas. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:29 HORAS DO DIA 26/06/2024. Prédio localizado na Rua Américo Barbosa nº 13, Centro, nesta. Refere-se à OBJETO: "Contratação de Empresa para Fornecedor Fracionado de Gêneros Alimentícios". Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra e nos sites www.licitardigital.com.br e www.paraopeba.mg.gov.br Informações através do telefone: 031-3714-1442, no horário de 13:00 às 17:00 horas e através do email licitacaoparaopebamg@paraopeba.mg.gov.br. Paraopeba/MG 10 de junho de 2024. Aroldo Costa Melo – Prefeito Municipal

Aviso de Publicação Pregão Eletrônico nº049/2024, Processo nº001/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA-MG, por intermédio da Divisão de Compras Licitações, Contratos e Convênios, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) no dia 26 de junho de 2024, às 09H30 horas. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:29 HORAS DO DIA 26/06/2024. Prédio localizado na Rua Américo Barbosa nº 13, Centro, nesta. Refere-se à OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONEXÃO A INTERNET FIBRA OPTICA CONFORME TERMO DE REFERENCIA - Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra e nos sites www.licitardigital.com.br e www.paraopeba.mg.gov.br Informações através do telefone: 031-3714-1442, no horário de 13:00 às 17:00 horas e através do email licitacaoparaopebamg@paraopeba.mg.gov.br. Paraopeba/MG 10 de junho de 2024. Aroldo Costa Melo – Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Extrato de Contrato Administrativo nº:6/2024

Contratante: Município de Paraopeba, CNPJ n.º 18.116.160/0001-66

Contratado: Luan Teixeira Esteves, matrícula 19.118-0 - Objeto: Prestação de serviços de Agente Comunitário de Saúde - ESF- Jornada de Trabalho: 40 horas semanais – Prazo: Início em 03.06.2024 com término por prazo indeterminado – Previsão Orçamentária: Por conta da dotação orçamentária nº 02.07.01.10.301.0130.2119-31900400.- Ref.RH: 7032, ou a sua correspondente para o exercício de 2024 - Foro: Do contratante. Paraopeba/MG, 07 de Junho de 2024. (a) ilegível, Aroldo Costa Melo, Prefeito Municipal. (a) ilegível, Luan Teixeira Esteves, Contratado.

EXPEDIENTE

ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG
ORGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG
Tel.: (31) 3714-3744





Paraopeba, segunda-feira, 10 de junho de 2024 –Diário Oficial Eletrônico –ANO VII | Nº 1419– Lei Municipal 2.881 de 21/03/2018

Contratada: Nataly da Fonseca Alves, matrícula 19.113-9 - Objeto: Prestação de serviços de Agente Comunitário de Saúde - ESF- Jornada de Trabalho: 40 horas semanais – Prazo: Início em 03.06.2024 com término por prazo indeterminado – Previsão Orçamentária: Por conta da dotação orçamentária nº 02.07.01.10.301.0130.2119-31900400.- Ref.RH: 7032, ou a sua correspondente para o exercício de 2024 - Foro: Do contratante. Paraopeba/MG, 07 de Junho de 2024. (a) ilegível, Aroldo Costa Melo, Prefeito Municipal. (a) ilegível, Nataly da Fonseca Alves, Contratada.

Contratado: Philippe Paulinno Ribeiro Martins, matrícula 19.414-9 - Objeto: Prestação de serviços de Agente Comunitário de Saúde - ESF- Jornada de Trabalho: 40 horas semanais – Prazo: Início em 03.06.2024 com término por prazo indeterminado – Previsão Orçamentária: Por conta da dotação orçamentária nº 02.07.01.10.301.0130.2119-31900400.- Ref.RH: 7032, ou a sua correspondente para o exercício de 2024 - Foro: Do contratante. Paraopeba/MG, 07 de Junho de 2024. (a) ilegível, Aroldo Costa Melo, Prefeito Municipal. (a) ilegível, Phillipe Paulinno Ribeiro Martins, Contratado.

DECRETO Nº 70/ 2024

“Regulamenta a divulgação de valores de vencimentos nos quais incidirão a adequação financeira autorizada pela Lei nº 3.009, de 04 de março de 2022 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Paraopeba/MG, no uso das atribuições conferidas pelo art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município, e;

- Considerando o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.009, de 04 de março de 2022;
- Considerando que nenhum profissional do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino poderá ter valor de vencimento inferior ao Piso Nacional dos Profissionais do Magistério para as jornadas de 25 horas e 40 horas semanais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ADEQUAÇÃO FINANCEIRA às Profissionais do Magistério abaixo relacionadas, conf. especificado:

I - Fica concedido Adequação Financeira, a contar de 04.06.2024:

MATR	NOME DO SERVIDOR	NIV. VENC	VALOR DO VENC.	VALOR ADEQUAÇÃO FINANCEIRA LEI 3009/22	TOTAL VENC. A PARTIR DE 04 DE JUNHO DE 2024	HORAS SEMANAIS OU MENSAIS
19.119-4	Monalise Barbosa Nunes de Araújo	03-A	2.609,55	253,30	2.862,85	25 hs/S

II - Fica concedido Adequação Financeira, a contar de 05.06.2024:

MATR	NOME DO SERVIDOR	NIV. VENC	VALOR DO VENC.	VALOR ADEQUAÇÃO FINANCEIRA LEI 3009/22	TOTAL VENC. A PARTIR DE 05 DE JUNHO DE 2024	HORAS SEMANAIS OU MENSAIS
19.120-7	Karla Cristine Cunha Silva	03-A	2.609,55	253,30	2.862,85	25 hs/S

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar da data mencionada nos incisos I e II .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraopeba/MG, 07 de Junho de 2024.

AROLD COSTA MELO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG
ORGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG
Tel.: (31) 3714-3744





PORTARIA Nº 170/ 2024

"Concede pagamento de auxílio natalidade."

O Prefeito Municipal de Paraopeba, no uso da atribuição prevista na Lei Orgânica do Município, e, considerando o disposto no artigo 96, da Lei Complementar Municipal nº 005/94, alterado pela Lei Complementar nº 085/2022;

- Considerando a solicitação contida no requerimento protocolado sob o nº469/ 2024;
- Considerando Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, contida no ofício nº 7/PJM/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade pelo nascimento da filha do servidor municipal, **Sr. ANASTACIO ALVES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo Efetivo de Professor Ed. Básica II - Matemática, Símb. ; PEB II, N.Venc.: 04-I, no valor de R\$2.824,00(dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraopeba, 07 de junho de 2024.

AROLD COSTA MELO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172/ 2024

"Concede adicional de insalubridade".

O Prefeito Municipal de Paraopeba no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 1924/95 e demais dispositivos legais pertinentes;

- Considerando as solicitações contidas nos requerimentos protocolados sob o nsº 450 e 451/2024;
- Considerando despachos conclusivos contidos nos ofícios de nº SMS/AFMSA/035 e 036/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o pagamento do Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados, conforme se especifica:

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO	GRAU / %:
19.113-9	Nataly da Fonseca Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF	A contar de 03.06.2024	20%
19.114-9	Phillipe Paulinho Ribeiro Martins	Agente Comunitário de Saúde - ESF	A contar de 03.06.2024	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme as datas descritas no quadro acima.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraopeba, 10 de junho de 2024.

AROLD COSTA MELO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG
ORGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG
Tel.: (31) 3714-3744





PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 171/2024

"Prorroga prazo de conclusão de Sindicância para a apuração de denúncia de suposta irregularidade manifestada por servidor nos pagamentos de diárias realizados aos motoristas, lotados na Secretaria Municipal de Saúde."

O Prefeito Municipal de Paraopeba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal nº 005/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, o prazo para conclusão da Sindicância para a apuração de denúncia de suposta irregularidade manifestada por servidor nos pagamentos de diárias realizados aos motoristas, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraopeba/MG, 10 de junho de 2024.

Aroldo Costa Melo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 002/2024 - Concedentes: Município de Paraopeba e Delegacia de Polícia Civil de Paraopeba – Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Interveniente: Fundação Educacional Monsenhor Messias. Estagiário: **Pedro Henrique Mendes de Oliveira**. Objeto: Convênio de cessão de 02 (dois) estagiários para desenvolvimento de atividades de aprendizagem profissional, social e cultural compatíveis com o contexto básico da profissão, em atendimento a Lei Municipal 2.845, de 10 de fevereiro de 2017. Valor da Bolsa (mensal): 70% (setenta por cento) do salário mínimo vigente no exercício (R\$ 988,40). Vigência: 01/06/2024 a 31/05/2026. Foro: Comarca de Paraopeba/MG. Paraopeba/MG, 10 de junho de 2.021 – Aroldo Costa Melo – Prefeito Municipal – Dr. Arlem Peterson Silva Ribeiro – Delegado de Polícia.



Conforme parágrafo único, do Art. 3º, do Decreto 058 de 14/06/2018 e Portaria Nº 129/2022 de 28/06/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
www.paraopeba.mg.gov.br/diarioeletronico

EXPEDIENTE

ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG
ORGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG
Tel.: (31) 3714-3744

